



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 28 DE Abril DE 2021

Publicar
E 29/04/21
DO 12079
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 591232

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
13.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

04 122 2261 2.321 - ENCARGOS COM PESSOAL CONVENIADO CEDIDO AO MUNICÍPIO 600.000,00
Red. 0110 FNT 101 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
13.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

04 122 1094 2.324 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 600.000,00
Red. 0100 FNT 101 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

04 122 2261 2.321	- ENCARGOS COM PESSOAL CONVENIADO CEDIDO AO MUNICÍPIO		
Red. 0110 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados



29 DE ABRIL DE 2021 - XXXI - Nº 079 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

122 1094 2.324	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0100 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES Secretária Municipal de Administração
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município	

DECRETO Nº 61, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.